



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1971-A/91

De, 26 de Abril de 1991.

Declara Utilidade Pública, para fins de Desapropriação de uma área de terreno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município combinado com o artigo 2º do Decreto-Lei nº3.265/41, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786/56, de 21 de maio de 1956, e como o artigo 26, inciso IV, da Lei Estadual nº3.846/70, de 07 de agosto de 1970.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, para efeito de Desapropriação, uma área de terreno de propriedade da Srª. IVANEIDE SOARES DA SILVA, com uma área total de 1.200,00m², situado na Rua Sebastião Irineu - Centro, com os seguintes limites e dimensões: Ao Norte: com a Av. Getúlio Vargas, com 12,00m, Ao Sul: com o prolongamento da Rua Irineu Antunes, com 12,00m, Ao Leste: com o Sr. Cicero Justino e outros, com 100,00m e ao Oeste: com terrenos dos desapropriados, com 100,00m, neste Município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior, destinar-se-á a desobstrução e abertura da Rua Irineu Antunes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Parnamirim, 26 de abril de 1991.


Maria Rivaldo Cruz
Secretária Mm. da Administração
CPF 063.477.384-49


Raimundo Margiano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO